



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0015-71

Portaria nº 010/2024 - SEMC

Santarém, 22 de abril de 2024.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sr. Adson Wender de Jesus S Tertulino, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 838/2023 de 02 de outubro de 2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.º 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato para: **EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.**

- **CELYNE SANTOS DE SOUSA– MAT. 90.963 – TITULAR**
- **WALDECI REIS LEMOS MOTA - MAT. 62.493 – SUPLENTE**

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em vinte e dois de abril de 2024.

Adson Wender de Jesus S Tertulino
Secretário Municipal de Cultura
Dec. 838/2023 - GAP/PMS